

**ANEXO IV - EDITAL N° 8/2023/COC/MPMS
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

_____, inscrito(a) no XXIX Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, sob o nº _____, considerando ter sido aprovado(a) nas Provas Escritas, vem requerer sua Inscrição Definitiva no referido concurso, nos termos do artigo 34 da Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20 de abril de 2022, apresentando a documentação exigida no Regulamento do Concurso, na ordem, conforme relação anexa.

Termos em que,
p. deferimento.

Campo Grande-MS , ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- I – 2 (duas) fotografias tamanho 3x4 cm, datadas de até 1 (um) ano antes da abertura da inscrição;
- II – cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, ou da certidão ou atestado de colação do respectivo grau, com a prova de estarem sendo providenciados a expedição e o registro do diploma correspondente;
- III – cópia autenticada da cédula de identidade;
- IV – certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar;
- V – atestado fornecido pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- VI – as seguintes certidões, que abranjam as localidades onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, destinadas a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o ingresso na carreira do Ministério Público:
 - a) dos Distribuidores Cíveis das Justiças Federal e Estadual (comum e fiscal);
 - b) dos Cartórios de Protestos e dos Cartórios de Execuções Penais;
 - c) dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;
 - d) de antecedentes criminais, fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- VII – indicação, com endereço completo, inclusive código de endereçamento postal, de 5 (cinco) autoridades, preferencialmente do Ministério Público, que possam fornecer informações sobre o candidato;
- VIII – *curriculum vitae*, firmado pelo candidato, com discriminação dos locais de seu domicílio e residência desde os 18 (dezoito) anos de idade; indicação pormenorizada dos cargos, funções e atividades, públicos ou privados, lucrativos ou não, desempenhados desde então, aí abrangidos os de natureza política; identificação dos membros do Ministério Público e da Magistratura, junto aos quais tenha atuado; e, sendo o caso, referências a respeito de cônjuge ou companheiro;
- IX – certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o candidato, comprovando não estar sendo processado nem ter sido punido por falta grave no exercício da profissão, cargo ou função;
- X – atestado de idoneidade moral, firmado por 2 (dois) membros do Ministério Público;
- XI – atestado médico que deverá comprovar que o candidato atende aos requisitos do artigo 2º da Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20 de abril de 2022, sem prejuízo dos exames de saúde que serão obrigatoriamente realizados na ocasião prevista no Capítulo XIII do mencionado regulamento; e
- XII – documentos que comprovem contar com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício de atividade jurídica.

A prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos será feita mediante certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado em que o candidato estiver inscrito como eleitor.

Os documentos referidos no inciso VI, “a”, “b”, “c” e “d”, deverão ser emitidos nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do prazo de inscrição definitiva.